

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 44 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vice-Presidente	Eurico Manuel Almeida Moita
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	-----	-----
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 416/2015, de 11 de novembro, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 80º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 77/2015, de 29 de julho;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 417/2015, de 11 de novembro, nos termos do disposto no art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2016, de acordo com a Informação de Serviço n.º 415/2015, de 11 de

novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço nº 398/2015, de 2 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no exercício de 2016;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica", de acordo com a Informação de Serviço nº 414/2015, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de cooperação, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a "Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões" – (CP_22/2015), de acordo com a Informação de Serviço nº 420/2015, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Eleição das entidades que integrarão a Comissão de Acompanhamento do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 419/2015, de 11 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e deliberação do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira, da CIM Viseu Dão Lafões, reportadas a 30 de junho de 2015, remetido pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço nº 422/2015, de 16 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho.-----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 416/2015, de 11 de novembro, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 80º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 77/2015, de 29 de julho – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo Dr. Nuno Martinho que explicasse as principais alterações estatutárias.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicou aos presentes que a presente alteração estatutária decorria da publicação da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, pelo que era importante que a CIM conformasse os seus Estatutos e o Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais à mesma.-----

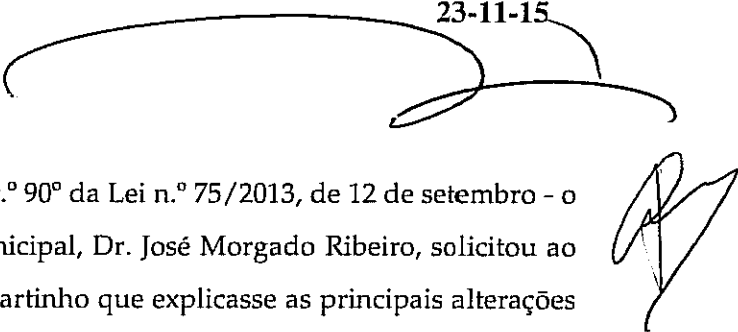
---- Concluiu a sua intervenção enumerando quais tinham sido os artigos alterados quer por força da publicação da referida Lei quer para correção de pequenas questões de português que se tinham detetado nos Estatutos em vigor.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.-----

— O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter, a proposta de alteração dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do art.º 49º dos Estatutos e do art.º 84º da Lei no 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 417/2015, de 11 de



novembro, nos termos do disposto no art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo Dr. Nuno Martinho que explicasse as principais alterações ao Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de acordo com o explanado no ponto anterior, explicou a presente alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais decorria da publicação da Lei nº 77/2015, de 29 de julho, e da alteração estatutária proposta e aprovada no ponto anterior, procurando, agora, conformar-se o referido Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais com os Estatutos e com a supramencionada Lei.-----

--- Concluiu a sua intervenção enumerando quais tinham sido os artigos alterados no Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2016, de acordo com a Informação de Serviço nº 415/2015, de 11 de novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no Mapa de Pessoal, explicitou, de forma sucinta, o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2016.-----

--- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter, a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2016 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. --

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo Dr. Nuno Martinho que explicasse as principais propostas inseridas no Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2016. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apresentou os principais eixos de intervenção, para o exercício económico de 2016, com especial incidência para as Grandes Opções do Plano explicitando, detalhadamente, os principais projetos e a respetiva dotação orçamental. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicou, ainda, as grandes rubricas da receita e da despesa e a sua expressão em cada uma das Grandes Opções do Plano, nomeadamente, nas AMR's e PPI. -----

---- Foi também explicado aos presentes que para efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a forma de imputação material aos Municípios associados das despesas de funcionamento não cobertas por receitas próprias, materializada nas respetivas quotas, sendo que o valor se manteria igual ao que estava em vigor no presente ano. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, os Senhores Presidentes para a singularidade deste orçamento, pois o mesmo encontrava-se condicionado pelo grau de desenvolvimento do Portugal 2020, razão pela qual se tinha optado por introduzir no orçamento todas as áreas prevista no Pacto, de forma a salvaguardar a capacidade de resposta da CIM ao lançamento de Avisos de Abertura de Concurso. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2016. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter, a proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2016 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei no 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço nº 398/2015, de 2 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no exercício de 2016 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 398/2015, explicitou, de forma detalhada, o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. —

— O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter, a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço nº 414/2015, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 414/2015, explicitou, de forma detalhada, o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”. —

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de cooperação, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a “Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões” – (CP_22/2015), de acordo com a Informação de Serviço nº 420/2015, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro — o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 420/2015, explicitou, de forma detalhada, o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de cooperação, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a “Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões” – (CP_22/2015). ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Eleição das entidades que integrarão a Comissão de Acompanhamento do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 419/2015, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo Dr. Nuno Martinho que explicasse, de forma sucinta, o assunto em apreço.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal um dos objetivos que se pretendiam atingir com a constituição da mencionada Comissão de Acompanhamento era aportar, para o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões, uma perspetiva global e multimodal à escala intermunicipal, tendo presentes a interdependência entre modos de transporte assim como a sua interação com o ordenamento do território e as suas implicações na qualidade do meio ambiente e na vivência dos cidadãos. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores, aprovar a Eleição das entidades que integrarão a Comissão de Acompanhamento do

Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal
Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código
de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e deliberação do
Relatório de informação sobre a situação económica e financeira, da CIM Viseu Dão
Lafões, reportadas a 30 de junho de 2015, remetido pelo Revisor Oficial de Contas, de
acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de
setembro e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do
Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, colocou à discussão o referido
relatório, tendo o mesmo sido objeto de diversas apreciações, positivas, por parte dos
Senhores Presidentes. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores,
aprovar o Relatório de informação sobre a situação económica e financeira, da CIM Viseu
Dão Lafões, reportadas a 30 de junho de 2015, remetido pelo Revisor Oficial de Contas.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código
de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das
listagens de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização prévia
genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a
Informação de Serviço n.º 422/2015, de 16 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o
Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na
Informação de Serviço n.º 422/2015, explicitou, o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.561 eleitores,
aprovar a listagem de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização
prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código
de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, pelas
dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

Jose' Carlos de Oliveira Almeida
Jose' Carlos de Oliveira Almeida